



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 1^a e 2^a discussão
Sala das sessões 04/03/96

José Juvêncio Lira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 06/96.

- AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM CELULOSE
NIPO BRASILEIRA S/A - CENIBRA.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Celulose Nipo Brasileira S.A- Cenibra para contratação pela mesma, de prestadoras de serviços ligados às atividades de silvicultura, colheita de madeira e serviços correlatos, com a finalidade do recolhimento do ISS devido sobre o faturamento ser recolhido a favor do Município onde for prestado o serviço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guanhaes, aos 28 de fevereiro de 1996.

Z a -
Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

Assinamos a aprovação
do presente Projeto de Lei.
Data das Sessões, 04-03-96

José Lello Fernella

Parálio Alves Lira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARNIER



CEP 38.140-000 - ESTADO DE MATO GROSSO

- A Comissão de
Segurança, Justiça e
Redação das
Páginas, em
04-03-96

Tomos favoráveis ao Presente Projeto de
Lei, conforme está redigido.
Sala das Pessões, em 04.03.96.